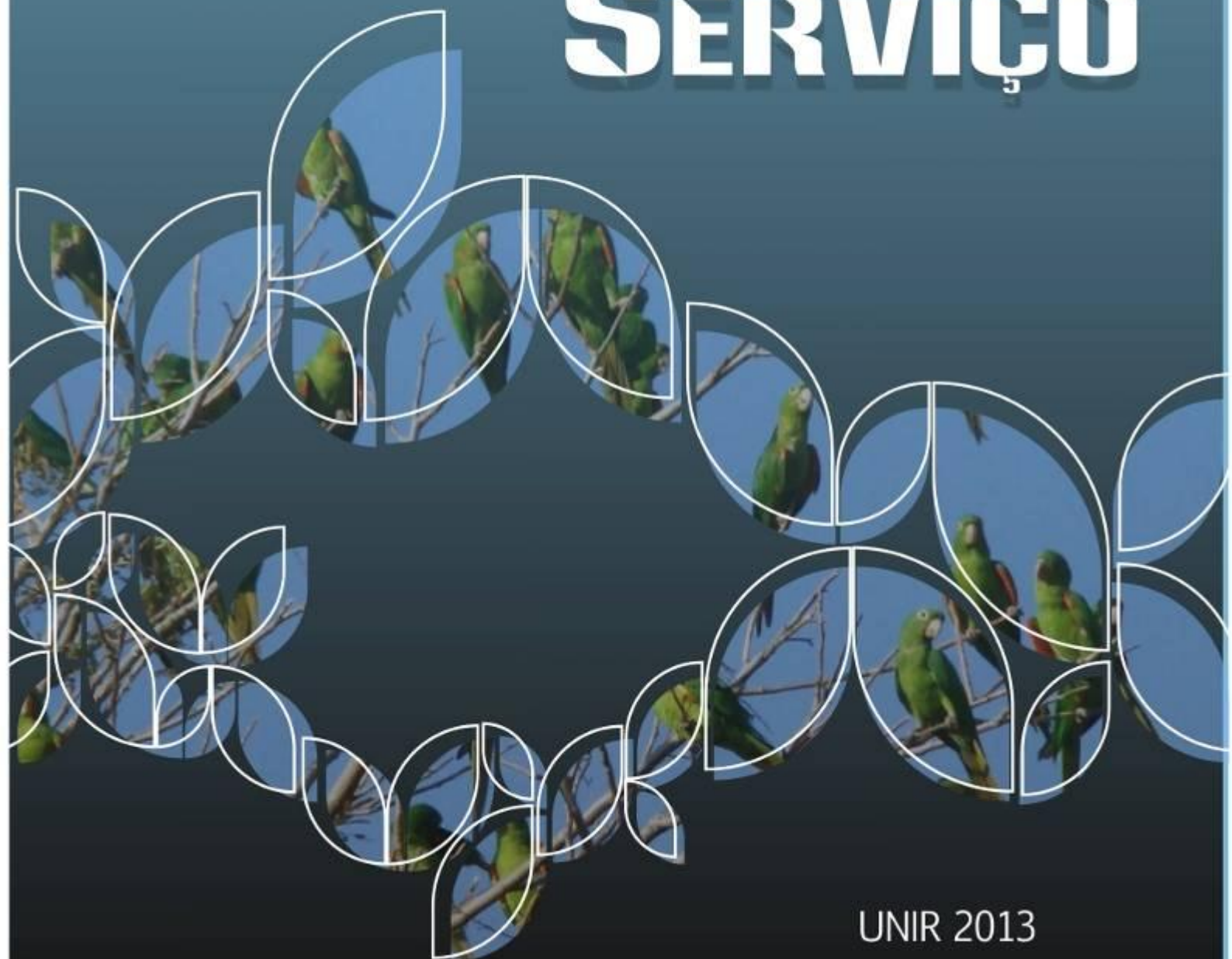


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	08
Secons	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 542/2013/GR/UNIR de 10 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000097/2013-61. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná, no período de 02.03.2013 a 01.03.2016, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha de Pesquisa: "Diversidade Cultural e Educação Indígena", da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 543/2013/GR/UNIR de 10 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000917/2013-15. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **ADRIANE PESOVENTO**, SIAPE nº 1845103, lotada no Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura, no período de 01.07.2013 a 01.04.2014, para concluir o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha de Pesquisa: "Cultura, Memória e Teoria da Educação", da Universidade Federal do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá /MT, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2013/DECED de 08 de julho de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 074/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Trabalho da Acadêmica Luciane Lourdes de Oliveira - a ser realizado durante 72 horas uteis, conforme a resolução 251/CONSEPE de 27 de novembro de 1997 onde Regulamenta Sistema sw Avaliação Discente da UNIR.

Profª. Esp. **Lara Cristina Cioffi** (presidente);
Prof. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos** (membro);
Profª. Ms. **Eliete Zanelato** (membro);

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria n.º 011/PROPesq de 11 de julho de 2013. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 394/2012/GR/UNIR de 11 de maio de 2012 e considerando a realização do XXII Seminário Final do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq, nos campi de Porto Velho e Rolim de Moura. **RESOLVE:**

I. Designar os servidores docentes e técnicos administrativos abaixo relacionados, que são consultores do Grupo de Notáveis, Comitê Técnico Científico Interno e da Equipe Técnica do PIBIC, a comporem a Comissão Organizadora do XXII Seminário Final desse Programa:

Prof. Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott** – Presidente;
Prof. Dr. **Valdir Aparecido de Souza** – Vice-Presidente;
Profª. Dra. **Juracy Machado Pacífico** – Grupo de Notáveis;
Profª. Dra. **Maria Madalena Aguiar Cavalcante** – CTC Interno;
Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – CTC Interno;

Prof. Dr. **Orestes Zivieri Neto** – CTC Interno;

TAE Ms. **Ilma Erse Campos** – PIBIC;

TAE **José Arikapú Junior** – PIBIC;

TAE Ms. **Alex Santana Costa** – PIBIC.

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº 052/NUCSA/UNIR de 11 de julho de 2013. Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 418/GR atendendo Memo.nº 40/CINF/UNIR. Recebido em 11 de julho de 2013. **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, os professores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Biblioteconomia, conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação do Conselho do Departamento.

1. **Marcelo Batista de Oliveira** SIAPE Nº 1726841

2. **Edson Modesto de Araújo Júnior** SIAPE Nº 1817383

3. **Alexandre Masson Maroldi** SIAPE Nº 1811364

4. **Aurineide Alves Braga** SIAPE Nº 6396524

5. **Maria da Graça Bernardes** SIAPE Nº 1548014

II - Esta Portaria entra em vigor nada data da publicação.

Através da Portaria nº 060 /NUSAU de 11 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a legislação em vigor, e considerando a decisão da reunião do CGL/Pró-saúde, de 05/07/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora **SORAYA NEDEFF DE PAULA** (SIAPE nº 0396609) para coordenar o projeto PET-Redes (2013-2015).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroativo a 05 de julho de 2013.

Através da Portaria nº 534/2013/GR/UNIR de 09 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 102/2013/DC/UNIR-Vilhena, 01/07/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **LEANDRO WALLACE MENEGOLO**, SIAPE nº 2281081, para a função de Chefe/Substituto do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Câmpus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, no período de 06/07/2013 a 14/07/2013, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Através da Portaria nº 535/2013/GR/UNIR de 09 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 102/2013/DC/UNIR-Vilhena, 01/07/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **LEANDRO WALLACE MENEGOLO**, SIAPE nº 2281081, para a função de Chefe/substituto do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Câmpus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, em virtude das férias da titular.

Através Portaria nº 537/2013/GR/UNIR de 10 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 075/2013/DIRCA/PVH, de 05/07/2013, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSUÉ ALBANO LUZ**, SIAPE nº 0396476, para a função de Coordenador de Registros de Certificados e Diplomas/substituto, Função Gratificada – FG-01, no período de 15/07/2013 a 26/07/2013, em virtude das férias da titular.

DISPENSA

Através da Portaria nº 536/2013/GR/UNIR de 10 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 075/2013/DIRCA/PVH, de 05/07/2013, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA IZABEL DA SILVA TAVARES**, SIAPE nº0396501, da Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas/substituta, Função Gratificada – FG-01, nas faltas e impedimentos legais do titular, a partir de 14 de julho de 2013.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 538/2013/GR/UNIR de, 10 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 246/CRD/DRH, PVH, de 04/07/2013, **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº. 1569729, do Cargo de Secretário de Controle Interno – SECOI/Substituto, nas ausências e nos impedimentos legais do titular, Cargo de Direção - CD-4, a partir de 30/06/2013.

Através da Portaria nº 539/2013/GR/UNIR de, 10 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 057/2013/PROPLAN/PVH, de 10/07/2013, **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE Nº 1643405, do cargo de Diretor da Diretoria de Engenharia e Arquitetura/DIREA, Cargo de Direção - CD-4, a partir de 15/07/2013.

Através da Portaria nº 541/2013/GR/UNIR de 10 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001882/2013-31. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREA FRANCISCHINI LEAL**, SIAPE nº 1994262, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 334254, Classe C, Padrão 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 *caput* da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 05.07.2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 045/NCET de 10 de julho de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 038/Mestrado/2013, de 10 de julho de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação conforme segue abaixo:

Título da dissertação: “Um lugar para chamar de meu” As agrovilas do assentamento rural Joana D’arc III e seus migrantes.

Mestranda: **Claudia Nascimento Oliveira**

Dia: 22.07.2013

Horário: 19h00

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Profª Drª **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (Orientadora)

Profª Drª **Rosa Ester Rossini** (Examinadora Externa – USP)

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva** (Examinador)

Através da Portaria 046/NCET de 10 de julho de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 038/Mestrado/2013, de 10 de julho de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação conforme segue abaixo:

Título da dissertação: “Identidade do povo **Paiter Suruí**: um estudo dos “marcadores territoriais” na construção da representação do espaço de ação”.

Mestranda: **Kelli Carvalho Melo**

Dia: 23.07.2013

Horário: 9h00

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** (Orientador)

Profª Drª **Rosa Ester Rossini** (Examinadora Externa – USP)

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** (Examinador)

Através da Portaria nº 540/2013/GR/UNIR de 10 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 057/2013/PROPLAN/PVH, de 10/07/2013, **RESOLVE:**

Nomear a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, SIAPE nº 2572519, para o cargo de Diretora da Diretoria de Engenharia e Arquitetura/DIREA, Cargo de Direção - CD-4, a partir de 16/07/2013.

OUTROS

Através da Portaria nº 277/2013 de 12 de junho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, considerando o que consta no Art. 41 da Lei nº 12772/12, considerando o que consta nos Decretos nos: 5824/2006 e 5825/2006, considerando o que consta na Portaria MEC nº 009/06 e na Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011, considerando o que consta no Processo nº 23118.001507/2013-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ao servidor **GELSON BARROS CARDOSO**, SIAPE Nº 1969215, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 03/06/2013.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 532/2013/GR/UNIR de 09 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001577/2013-40. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **LÚCIA MARIA DE QUEIROZ ÁLVAREZ MENDES**, SIAPE nº 6754418, ocupante do cargo de Psicólogo -Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, § 5º c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 03/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 273/2013/PRAD de 06 de junho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001446/2013-62, fls. 01 a 09; considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE**, SIAPE nº 1764061, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 31/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 156/CONSAD, de 08 de julho de 2013. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Artigo 10, Inciso VIII do Estatuto da UNIR;

Artigo 1º, Inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Superior de Administração - CONSAD;

Deliberação na 52ª sessão Plenária, de 25.06.2013. **DECIDE:**

Art. 1º - Constituir comissão para análise dos currículos dos membros indicados pelas entidades de classe do Estado de Rondônia a fim de comporem o Conselho Superior de Administração, na qualidade de membros da Comunidade.

Art. 2º - Designar os conselheiros Antônio Ferreira Neves Filho, Gerson Flôres Nascimento e Maria Cristina Victorino de França para comporem a referida comissão.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 157/CONSAD, de 09 de julho de 2013. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo nº 23118.000994/2011-11;

Parecer 243/CLN, do relator conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;

Parecer 281/CONSAD, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;

Parecer 278/CONSAD, da Relatora Conselheira Aparecida Augusta da Silva;

Deliberação na 52ª sessão plenária, de 25.06.2013. **DECIDE:**

Art. 1º – Rejeitar o parecer 243/CLN, do relator conselheiro Carlos Tenório de Carvalho Júnior;

Art. 2º – Aprovar os pareceres, por pedido de vistas, 278/CONSAD, da Relatora Conselheira Aparecida Augusta da Silva, e 281/CONSAD, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 158/CONSAD, de 09 de julho de 2013. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo nº 23118.003471/2010-38;

Parecer 1141/CPE, da Relatora conselheira Ana Lucy Caproni;

Parecer 1202/CPE, do Relator Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues;

Parecer 257/CLN, do Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;

Deliberação na 57ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 27.02.2012;

Deliberação na 59ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 14.06.2012

Deliberação na 47ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 16.04.2013

Deliberação na 52ª sessão plenária, de 25.06.2013. **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanomagnetismo – LNBIOMAG, do Campus José Ribeiro Filho, constante às folhas 02 a 06 do mencionado processo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselho Superior de Administração CONSAD

Através do Processo: 23118.000772/2013-52.

Câmara de Legislação e Normas – CLN

Parecer: 284/CLN

Assunto: Disciplina critérios para concessão de bolsas para professores/técnicos administrativos no âmbito dos projetos de Ensino, pesquisa e extensão

Interessado: PROGRAD